



# PARTE C

## FINANÇAS

### Autoridade Tributária e Aduaneira

#### Aviso n.º 3052/2017

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, foi renovada a comissão de serviço da licenciada Amélia Maria Rodrigues Oliveira, no cargo de Diretora de Serviços de Contabilidade e Controlo (DSCC), ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

13 de janeiro de 2017. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.  
310317653

#### Despacho n.º 2479/2017

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro e concluído o procedimento concursal de recrutamento e seleção para chefe de divisão, da Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I), da Direção de Finanças de Lisboa, cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 206, 2.ª série, de 26 de outubro de 2016, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da inspetora tributária assessora principal, Maria João Paiva Barreto Nunes Batista, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata revelou possuir competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, como as mais adequadas e indispensáveis para o exercício do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Inspeção Tributária I (DIT I), da Direção de Finanças de Lisboa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, a inspetora tributária assessora principal, Maria João Paiva Barreto Nunes Batista, com efeitos a 01 de março de 2017.

20 de fevereiro de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

#### Nota Curricular

##### 1 — Dados de identificação

Nome: Maria João Paiva Barreto Nunes Batista;  
Data de nascimento: 23 de dezembro de 1960;

##### 2 — Habilitações académicas

Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa, 1978/83;  
Curso de Pós-Graduação em Gestão Fiscal, OVERGEST/ISCTE, 2000/2001

##### 3 — Experiência profissional

###### 3.1 — Cargos/Funções desempenhados

2016: Chefe da Divisão I da Inspeção Tributária na Direção de Finanças de Lisboa em regime de substituição;

2010-2015: Chefe da Divisão II da Inspeção Tributária na Direção de Finanças de Lisboa, em regime de substituição;

2006-2010: Chefe da Divisão I da Inspeção Tributária na Direção de Finanças de Lisboa, nomeada em comissão de serviço, após concurso público de recrutamento;

2005: Chefe de Equipa de Análise Prévia na Área da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Lisboa;

1995-2005: Chefe de Equipa Operacional da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Santarém;

1986-1995: Quadro Técnico de Fiscalização Tributária da DGCI, da Direção de Finanças de Santarém.

##### 3.2 — Outra Atividade Profissional

Vogal de Comissões de Revisão/Perita da Administração Tributária nos procedimentos de revisão, na Direção de Finanças de Santarém; Formadora da Bolsa de Formadores da DGCI, na área dos Impostos sobre o Rendimento;

Professora de Fiscalidade na Escola Superior de Gestão de Santarém (em acumulação de funções).

##### 4 — Formação Profissional

Programa de Formação em Gestão Pública FORGEP, INA, 2014  
Seminário de Alta Direção, do INA — Instituto Nacional da Administração, 2005

Diversos seminários de dirigentes, DCGI/AT  
Diversos cursos de formação profissional nas áreas de Fiscalidade, Contabilidade, Formação de Formadores e de Liderança promovidos pela DGCI/AT.

310317742

#### Despacho n.º 2480/2017

O lugar correspondente ao cargo de diretor de finanças, da Direção de Finanças de Leiria, vai ficar vago a 01.03.2017, por aposentação do anterior titular, pelo que se torna necessário prover o cargo, ainda que em regime de substituição.

Assim, até à conclusão do concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro), designo ao abrigo do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de Diretor de Finanças de Leiria, o diretor de finanças adjunto daquela Direção de Finanças, José Manuel Lourenço Gante, com efeitos a 01 de março de 2017.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 26.º-A da Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro, a comissão de serviço no cargo de Diretor de Finanças Adjunto de Leiria, fica suspensa pelo período máximo de quatro anos.

3 de março de 2017. — A Diretora-Geral, *Helena Maria José Alves Borges*.

310317831

## FINANÇAS E ECONOMIA

### Gabinetes dos Secretários de Estado do Orçamento e do Comércio

#### Portaria n.º 70/2017

A Unidade Ministerial de Compras do Ministério da Economia, nos termos do Despacho n.º 3511/2015, de 8 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 08 de abril, enquanto entidade agregadora vai remeter à Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública — Serviços Partilhados de Veículos do Estado e Logística (SGPVE) — ESPAP, que visam a gestão, de uma forma global e integrada, da frota de veículos dos serviços e organismos que integram a administração direta do Estado, dos institutos públicos, bem como de outras entidades públicas aderentes, mediante a celebração de contrato de adesão, de acordo com a aplicação do enquadramento legal previsto no regime jurídico do PVE (Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto), que enquadra, como competência exclusiva da ESPAP, a utilização de ferramentas jurídicas que servem de suporte à implementação da gestão centralizada do PVE, designadamente nos processos de aquisição ou locação, afetação, manutenção, abate e alienação dos veículos do Estado, assim como na centralização das funções aquisitivas de bens e serviços relativos à frota da Administração direta e indireta do Estado.

De acordo com o exposto, o SGPVE da ESPAP irá conduzir o procedimento, apesar do Acordo Quadro — Veículos — «Aquisição de veículos — 2015» já não estar em vigor.

Considerando os encargos orçamentais estimados, a repartir pelos anos económicos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para o contrato de serviços

de aluguer operacional de veículos (AOV) para 48 meses, a celebrar para o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio.

Tratando-se da contratação de um veículo em AOV, fora da vigência de AQ, por entidade da Administração Central para o Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio (GSEAC) integrado na Economia, por um prazo superior a 3 anos económicos (48 meses), 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, ainda que com despesa inferior, em todos os anos seguintes ao da contratação, a € 99.759,58, independentemente da forma de financiamento deverá ser obtida, conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, conjugado com o corpo do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, tal necessita de prévia autorização conferida em portaria conjunta do Ministro das Finanças e do Ministro da Tutela.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento, no exercício das competências delegadas através do Despacho

Organismo	2017 (01-07-2017 a 31-12-2017)	2018 (01-01-2018 a 31-12-2018)	2019 (01-01-2019 a 31-12-2019)	2020 (01-01-2020 a 31-12-2020)	2021 (01-01-2021 a 30-06-2021)
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Comércio . . . . .	€ 2.460,00	€ 4.920,00	€ 4.920,00	€ 4.920,00	€ 2.460,00

2.º O montante fixado para cada ano económico será acrescido do saldo apurado no ano anterior.

3.º Os encargos financeiros resultantes da execução da presente portaria são satisfeitos por conta das verbas inscritas e a inscrever no orçamento do respetivo organismo referente aos anos indicados.

4.º A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de março de 2017. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — O Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, *Paulo Alexandre dos Santos Ferreira*.

310316243

## ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 2481/2017

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprovou o estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), os polícias podem ser graduados em categoria superior, por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna, sob proposta do diretor nacional da PSP, com caráter excepcional, quando, sendo admissível o recrutamento excepcional, o respetivo processo esteja em curso e ainda não tenha sido proferida decisão final.

Considerando que o processo de recrutamento excepcional se encontra em curso, não tendo ainda sido proferida decisão final sobre o mesmo, por se encontrarem a decorrer os procedimentos previstos nos n.ºs 8 e 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, mantido em vigor por força do artigo 19.º, n.º 1 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e que o diretor nacional da PSP propôs a graduação em categoria superior

n.º 3485/2016, de 25 de fevereiro, do Ministro das Finanças, e pelo Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, no exercício das competências delegadas através dos despachos n.º 2983/2016 e 11985/2016, de 17 de fevereiro e de 28 de setembro, respetivamente, do Ministro da Economia, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a última redação que lhe foi dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a última redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho, o seguinte:

1.º Fica autorizada a entidade abaixo mencionada, a assumir os encargos orçamentais decorrentes da contratação de veículo em AOV, que não poderá, em cada ano económico, exceder as seguintes importâncias, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor:

de polícias, nos termos do disposto no artigo 78.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro:

1 — Graduo em categoria superior, pelo prazo de seis meses, renovável uma vez por igual período, os polícias identificados no quadro em anexo, nos termos ali definidos.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

6 de março de 2017. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*.

### ANEXO

#### Graduação em categoria superior

Cargo	Matrícula	Categoria para a qual deve ser graduado
<b>Diretor de Ensino do ISCPSP</b>		
Intendente Sérgio Ricardo Costa Chagas Felgueiras.	100166	Superintendente
<b>Comandante de Força Destacada da UEP</b>		
Subintendente José Manuel Teles Vieira	100238	Intendente
<b>Comandante de Divisão</b>		
Subintendente Ricardo Miguel de Castro Matos.	146189	Intendente

310317848

## Polícia de Segurança Pública

### Direção Nacional

#### Listagem (extrato) n.º 4/2017

Por despacho de Sua Ex.ª a Ministra da Administração Interna de 12 de dezembro de 2016, foram concedidas, ao abrigo das disposições do regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, as medalhas abaixo indicadas ao seguinte pessoal da Polícia de Segurança Pública:

N.º	Data em que adquiriu direito	Medalha	Grau	Posto	MAT	Nome	CMD
1.	08-07-2011	Assiduidade . . . . .	2 Estrelas	Chefe . . . . .	139701	Fernando Loureiro Florência . . . . .	ACR
2.	01-07-2016	Comportamento Exemplar . . . . .	Cobre	Subcomissário . . . . .	151426	Raimundo José Silva Dias . . . . .	ACR
3.	01-07-2016	Comportamento Exemplar . . . . .	Cobre	Subcomissário . . . . .	151433	António Júlio Silva Oliveira . . . . .	ACR
4.	01-07-2016	Comportamento Exemplar . . . . .	Cobre	Subcomissário . . . . .	151435	Nuno Filipe Lopes da Costa . . . . .	ACR
5.	18-06-2012	Comportamento Exemplar . . . . .	Cobre	Chefe . . . . .	139701	Fernando Loureiro Florência . . . . .	ACR
6.	16-07-2016	Comportamento Exemplar . . . . .	Cobre	Agente Principal . . . . .	148541	João Henrique Medeiros André . . . . .	ACR
7.	22-07-2016	Comportamento Exemplar . . . . .	Ouro	Agente Principal . . . . .	140237	Guilherme António Pascoal Botelho . . . . .	ACR